



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## EDITAL

**EDITAL 002/2023**

EDITAL 002/2023

O presidente da Comissão eleitoral faz saber aos interessados a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN.

Abre prazo para vistas processual e impugnação de candidatos. Conforme lista contendo relação dos inscritos abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, para o processo de escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passa e Fica/RN publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – Michele Moura da Silva
- 2 – José Augusto França Silva
- 3 – Lucas Souza de Lima
- 4 – Valdira Lavoisier Costa
- 5 – Guilherme Nepomucena de Melo
- 6 – Wallace Guilherme dos Santos Bezerra
- 7 – Juliane da costa confessor
- 8 – Elias Diniz Ferreira
- 9 – Maria das Dores da Silva Lima

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 431/2014 e Resolução nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situado no endereço Rua: Av. Celso Lisboa nº 1280, Centro – Passa e Fica – Cep: 59218000, no horário das 8:00h às 13:00.

Passa e Fica/RN, 10 de maio de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230511095801 - Data/Hora Publicação: 11/05/2023 21:58:52

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 05/2023-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 05/2023-SMAS

Em 10 de Maio de 2023.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 09 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a diária solicitada pela servidora Rita de Cassia Rocha da Costa, mat.100181, Presidente do Conselho do Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participar do treinamento do SIPIA Conselho Tutelar, em Campo Redondo-RN.	
<b>Período do afastamento</b>	16 de maio de 2023	
<b>Local de destino</b>	Campo Redondo - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
½ meia	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Danielle da Silva Araújo  
Secretária Municipal de Assistência

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230511095414 - Data/Hora Publicação: 11/05/2023 21:57:38



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020